



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso de Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Gestão do Conhecimento		Código: SIN 193							
Professor Responsável: Marcos Antonio Tedeschi, Dr.		Período de oferta: 17/10/2022 a 25/2/2023							
Natureza: (<input checked="" type="checkbox"/>) Obrigatória () Optativa		(<input checked="" type="checkbox"/>) Semestral () Anual () Modular Número de vagas: 30							
Pré-requisito: Não há	Co-requisito: Não há	Modalidade: () Totalmente Presencial () Totalmente EAD (<input checked="" type="checkbox"/>) Parcialmente EAD: 20% CH (9)							
CH Total: 45	CH Semanal: 3	Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 15	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA									
O conhecimento e as organizações. Conceito de gestão do conhecimento. Estudos em gestão do conhecimento. Condições para a implantação de um programa de gestão do conhecimento e avaliação de seus resultados. Desdobramentos de um programa de gestão do conhecimento.									
DISTÂNCIA					JUSTIFICATIVA PARA OFERTA A				

A justificativa para a oferta da disciplina de Ergonomia da Informação na grade de disciplinas do curso de Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, na modalidade de educação à distância (Ead) está embasada nos princípios da Legalidade, Razoabilidade, Economicidade e Eficiência.

Quanto ao princípio da legalidade, esta tem base na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores reconhecidos na modalidade semipresencial, em consonância com a Resolução CEPE nº 83/08-CEPE, de 12/12/2008, que aprovou as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná em corroboração com a Resolução CEPE nº 72/10-, que regulamentou a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais da Universidade Federal do Paraná, além do Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de Gestão da Informação que foi aprovado conforme portarias números 280/PROGRAD e 281/PROGRAD, atendendo à distribuição de 20% da carga horária do curso, com o objetivo de estimular as e os discentes no processo de aprendizagem, na busca de novas estratégias de ensino que atendam aos problemas detectados em função das dimensões Contexto, Docência e Discência.

Dentro do princípio da Economicidade temos o espírito da impessoalidade, que poderá ser ofertada esta disciplina para todos os períodos do curso e a todos os cursos da UFPR, sem prejuízo do arranjo das grandes horárias de disciplinas presenciais, bem como a não ocupação de espaços físicos e materiais didáticos presenciais gerando maior flexibilização nos tempos de aulas, recursos e espaços para outras atividades. Na explanação do princípio da razoabilidade, às vezes chamado de princípio da proporcionalidade ou princípio da adequação dos meios aos fins, onde temos incluso as questões técnicas e científicas, pois o conteúdo desta disciplina é transversal, inclusive de requisitos legais e normativos, e requer várias horas de leitura do educando, a qual será melhor realizada pelas características individuais em tempo, local e forma e não de forma doutrinária, assim deixando a cada acadêmico o local e forma de leitura dentro de um espaço de tempo adequado para ser executada, gerando maior autonomia no processo de aprendizagem.

Para o princípio da Eficiência temos inclusões as questões metodológicas que está na própria característica do curso de Gestão da Informação o qual pressupõem que os educandos sejam capacitados ao uso de modernas tecnologias de informação, ao passo que fornecerá maior interação com os professores através de recursos mediáticos e a condução para processos mais resolutivos.

PROGRAMA

- 1) Introdução à Gestão do Conhecimento.
- 2) Visão estratégica da informação na Sociedade do Conhecimento.
- 3) Dado, informação, conhecimento, sabedoria.
- 4) Conhecimento tácito e conhecimento explícito.
- 5) Princípios de Gestão do Conhecimento.
- 6) Processos e dimensões da Gestão do Conhecimento.
- 7) Conhecimento organizacional e organizações de

aprendizagem.

8) Ciclos do conhecimento.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar conhecimentos básicos sobre gestão do conhecimento, seus diversos tipos, funcionamento e estruturas;

OBJETIVO ESPECÍFICO

Introduzir as aplicações da gestão do conhecimento;

Apresentar novas tendências gerenciais e perfis dos profissionais;

Desenvolver o raciocínio crítico para permitir melhores ações futuras quanto ao tratamento de problemas administrativos.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e dialogadas, projeção de vídeos, dinâmicas individuais e em grupo onde o professor expõe o tema do programa e discute com os alunos, leitura de textos selecionados com orientação e acompanhamento do professor, exercícios e atividades em grupo e individuais, estudos de casos, preparação de seminários para apresentação em sala de aula, e provas de avaliação.

Serão utilizados como recursos: Quadro de giz, notebook, projetor multimídia, Sala no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que suporta a disciplina, estudos de casos dirigidos. Para as aulas não presenciais o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância. Como suporte ao ensino será utilizada a infraestrutura da UFPR como, por exemplo, Servidor, Laboratórios e o próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em atendimento à Resolução 72/10-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

a) sistema de comunicação – além do próprio AVA, serão utilizados os Editais físicos do Curso, correios eletrônicos trocados entre coordenação e alunos e professor e alunos;

b) modelo de tutoria a distância e presencial – a tutoria será realizada pelo professor e, quando existir, pelos alunos do programa de Monitoria;

c) material didático específico - o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático);

d) infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina – o curso conta com Ambiente Virtual de Aprendizagem específico, próprio do curso, suportado em Provedor instalado no espaço físico do Setor de Ciências Sociais Aplicadas;

e) previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes; - os alunos recebem capacitação no Ambiente de Aprendizagem Virtual no primeiro semestre do Curso e, portanto, não há necessidade de ambientação por ocasião da oferta da disciplina, embora o professor se coloque à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual

JUSTIFICATIVA PARA OFERTA PARCIALMENTE A DISTÂNCIA

Justifica-se pelo exposto na Portaria nº 4.059, do Ministério da Educação, de 10 de dezembro de 2004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores reconhecidos na modalidade semipresencial;

Justifica-se pelo exposto na Resolução nº 83/08-CEPE, de 12 de dezembro de 2008, que aprova as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná;

Justifica-se pelo exposto na Resolução nº 72/10-CEPE, que regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade à distância nos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais da Universidade Federal do Paraná;

A oferta da disciplina parcialmente a distância justifica-se, também, pelas características do conteúdo o qual permite a inserção de metodologias de ensino não presencial, tais como leitura de material complementar e discussão em fórum.

Além disso, a própria característica do curso de Gestão da Informação pressupõe que os alunos sejam capacitados ao uso de modernas tecnologias de gestão. Por este motivo, todos os ingressos no curso, já na semana do Calouro, recebem a capacitação na utilização do AVA Moodle, uma vez que o mesmo será utilizado pela maioria das disciplinas do curso, mesmo em algumas 100% presenciais – neste caso como simples repositório de materiais de aula.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Uma prova escrita individual sem consulta e um artigo ou seminário individual ou em grupo de até quatro membros com temas a serem definidos nos primeiros encontros. As frequências serão computadas 80% presencialmente (36) e 20% em EaD (9).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

TAKEUCHI, Hirotaka. **Gestão do conhecimento**. Porto Alegre: Bookman, 2008. Disponível em: <https://kupdf.net/download/gest-atilde-o-do-conhecimento-takeuchi-e-nonaka_590f8db0dc0d602c49959e86_pdf>

STRAUHS, Faimara do Rocio *et al.* **Gestão do Conhecimento nas Organizações**. Curitiba : Aymará Educação, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/2064/1/gestaoconhecimentorganizacaoes.pdf>>

SCHALESINGER, Cristina C. B. *et al.* **Gestão do Conhecimento na Administração Pública**. Curitiba: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, 2008. Disponível em: <http://www.gestaoebt.com.br/blog/wp-content/files_mf/gestao_conhecimento_adm_publica_ufpr_etpr.pdf>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

CORRÊA, Fábio. **A Gestão do Conhecimento holística e a aderência do modelo Fivaz e Pretorius. Transinformação**. vol.32 Campinas 2020 Epub Dec 20, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-37862020000100500&lang=pt>

DA VENPORT, Thomas H. **A Ecologia da Informação: por que só a tecnologia não**

basta para o sucesso na era da informação. 3. ed. São Paulo: Futura, 2000. Disponível em: <<https://www.docsity.com/pt/davenport-thomas-h-ecologia-da-informaca-o/4879108/>>

DA VENPORT, T.; PRUSAK, L. **Conhecimento empresarial**. Rio de Janeiro: Campus, 1998. Disponível em: <<https://doku.pub/download/davenport-prusak-conhecimento-empresarial-como-as-organizacoes-gerenciam-o-seu-capital-intelectual-k0pvpnrkm101>>

GONZALEZ, Rodrigo V. D.; MARTINS, Manoel F.; MELO, Tatiana M. **Gestão do conhecimento: tipologia a partir dos fatores contextuais da organização**. Transinformação vol.30 no.2 Campinas May/Aug. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-37862018000200249&lang=pt>

PÉREZ-LÓPEZ, Suzana; JUNQUERA, Beatriz. **The relation between IT competency and knowledge management processes and its mediators**. TMStudies vol.9 no.1 Faro 2013. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2182-84582013000100017&lang=pt>

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADES	EaD	Presencial
1º Encontro	08h30-11h30	Apresentação dos conteúdos e Cronograma	0	3
2º Encontro	08h30-11h30	Dado, informação, conhecimento, sabedoria.	0	3
3º Encontro	08h30-11h30	Princípios de Gestão do Conhecimento.	0	3
4º Encontro	08h30-11h30	Princípios de Gestão do Conhecimento.	0	3
5º Encontro	08h30-11h30	Conhecimento tácito e conhecimento explícito.	0	3
6º Encontro	08h30-11h30	Processos e dimensões da Gestão do Conhecimento.	0	3
7º Encontro	08h30-11h30	Processos e dimensões da Gestão do Conhecimento.	0	3
8º Encontro	08h30-11h30	Conhecimento organizacional e organizações de aprendizagem.	0	3

9º Encontro	08h30-11h30	Conhecimento organizacional e organizações de aprendizagem.	0	3
10º Encontro	08h30-11h30	Visão estratégica da informação na Sociedade do Conhecimento.	0	3
11º Encontro	08h30-11h30	Ciclos do conhecimento.	0	3
12º Encontro	08h30-11h30	PROVA ESCRITA INDIVIDUAL SEM CONSULTA	0	3
13º;14º;15º Encontro		Reservado para produção do artigo ou seminário	9	0
16º Encontro	08h30-11h30	Prova Final- definida em calendário da UFPR (CEPE)	x	(2)
TOTAL DE HORAS(45)			9	36



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/10/2022, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 19/10/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 19/10/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5004644** e o código CRC **549A3DE2**.